



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 100/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, WILSON JOSÉ DOS SANTOS -
Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Indaiatuba a Festa de Nossa Senhora da Candelária, tradicional manifestação religiosa e cultural realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Candelária.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/07/2026
Unidade de Origem: Departamento de Expediente
Unidade de Destino: Arquivo - Secretaria Legislativa
Status: Proposição arquivada

Indaiatuba, 22 de julho de 2026.

Thais Gomes de Sousa Rosa
Chefe do Departamento de Expediente





Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B2E0-6153-2EEB-BD78